



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

2º - Período Ordinário

3ª - Sessão Ordinária

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026, EM 16 DE MARÇO DE 2026

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Francisco Alves Medeiros Filho, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 07 vereadores. Antes do início da leitura da pauta, o vereador Robson Emídio Rufino Justificou ausência do vereador Darlison Gonzaga de Souza e o vereador Fábio da Costa Vale justificou a ausência do vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do mês de março do ano de 2026. O Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 3ª sessão ordinária do mês de março do ano de 2026. **DO EXPEDIENTE:** Leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 1ª sessão ordinária do mês de março do ano de 2026. O presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Após a leitura, a ata posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 2ª sessão ordinária do mês de março do ano de 2026. Em seguida, o presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi feita a Leitura do Projeto de Lei nº 001/2026, de 07 de janeiro de 2026, de autoria do vereador Francisco Alves Medeiros Filho, do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Legislação Orçamento, Justiça e Redação Final, ao Membro da Comissão, o vereador Divaldo Lopes Vieira Barros. Na sequência, foi realizada a Leitura do Projeto de Lei nº 001/2026, de 09 de março de 2026, de autoria do Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Legislação Orçamento, Justiça e Redação Final, ao Membro da Comissão, o vereador Divaldo Lopes Vieira Barros. Em seguida, o vereador Robson Emídio Rufino, usando da ordem do dia, argumentou que o Projeto se caracteriza principal pelo reajuste de 6,79%, nos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, amparado principalmente pelo Índice de Inflação de Preço ao Consumidor – INPC. Também considerando que a relatoria não observou, no momento da leitura, nenhuma ordem ilegal, do ponto de vista jurídico, escrito e orçamentário, que possa ferir os tramites legais e morais da Comissão, e também em observância, o acompanhamento de dotação orçamentária, essa relatoria emite PARECER ORAL FAVORÁVEL a votação do projeto. Na sequência, o Presidente Cícero Pinheiro Tavares, considerando a ausência justificada do vereador Presidente da Comissão Elenilson Rodrigues dos Santos. E, levando em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

consideração o PARECER ORAL FAVORÁVEL, emitido após a leitura do Projeto, pelo Relator da Comissão, o presidente pediu ao Membro da Comissão Divaldo Lopes Vieira Barros, que manifestasse o seu voto final. Diante do exposto, o Membro da Comissão Divaldo Lopes Vieira Barros, emitiu Parecer Oral favorável a tramitação e votação do Projeto. O projeto 01/2026 de 09 de março de 2026, teve Parecer Oral favorável a tramitação e votação, em dois turnos. A sessão deu sequência com a leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da indicação nº 04/2026 de 12 de março de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida indicação. Em seguida, a indicação foi posta em 1ª e única discussão. O autor da matéria, vereador Arthur Marinheiro de Souza discutiu a indicação. Após a discussão, a indicação foi posta em 1ª e única votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na Sessão. Em seguida, foi feita a leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da indicação nº 05/2026 de 12 de fevereiro de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da indicação. Em seguida, a indicação foi posta em 1ª e única discussão. O vereador Arthur Marinheiro de Souza fez a discussão. Na sequência a indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na Sessão. Antes do fim da 3ª sessão ordinária do mês de março de 2026, o vereador Fábio da Costa Vale pediu ao Presidente que consultasse os demais edis, sobre fazer a 4ª sessão ordinária do mês de março na mesma noite. O Presidente fez a consulta. E, por unanimidade dos vereadores presentes, a 4ª sessão foi aprovada para ser realizada na mesma noite. Na sequência, o presidente encerrou a 3ª sessão ordinária do mês de março do ano de 2026, dando uma pausa de 15 minutos para logo em seguida realizar a 4ª sessão, na mesma noite. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 16 de março de 2026.